



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

PORTARIA Nº 35/DF-CMX XINGUARA 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O presidente da Câmara Municipal de Xinguara no uso de suas atribuições legais e conforme a lei Nº 1.185/2022 de 13 de outubro 2022, atendendo à solicitação da Vereador CLEOMAR CRISTANI

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ressarcimento no valor de R\$ 1.509,42 de acordo com os comprovantes apresentados pelo vereador CLEOMAR CRISTANI por viagem a cidade de BRASILIA, conforme portaria 23/25 corrente ano e referente à seguinte despesa extraordinária:

PASSAGEM AEREA NO TRECHO MARABÁ/BRASILIA/MARABÁ.

Câmara municipal de Xinguara – PA. Xinguara, 21 fevereiro 2025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**DORISMAR ALTINO MEDEIROS
PRESIDENTE**